

Artigo 1º - Fica CONVOCADA, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionado, a candidata aprovada pelo Processo Seletivo Simplificado Municipal nº 005/2021.

Nº. INSC NOMES CLASSIFICAÇÃO

AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

001 JANETE MICUANSKI FAGOTTE 1º APROVADA

MICRO ÁREA 06 – ESF SÃO CAMILO (MT 208 / ESTRADAS E, E1 e F)

Artigo 2º - A candidata convocada deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda – Departamento de Recursos Humanos, Estado de Mato Grosso, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Portaria,

Artigo 3º - A candidata deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos com original e cópia dos seguintes documentos: Ø Carteira de Identidade; Ø CPF; Ø Título de Eleitor; Ø 01 foto 3x4; Ø Comprovante de escolaridade (Certificado e Histórico Escolar); Ø Comprovante de votação 1º e 2º turno; Ø CPF do Pai e da Mãe; Ø Certificado Militar (Homem); Ø Carteira de registro profissional (xerox da foto e verso da foto); Ø PIS ou PASEP ou cartão cidadão; Ø Comprovante de residência (atualizado); Ø Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>); Ø Certidão de Casamento ou Nascimento; Ø CPF do cônjuge; Ø Certidão de Nascimento dos filhos (menores que 14 anos) e CPF; Ø Comprovante de escolaridade dos filhos que estão estudando; Ø Carteira de vacinação dos filhos (menores que 06 anos); Ø Dados Bancários (Banco/Agência/ Conta) junto ao Banco do Brasil (Procurar departamento de recursos humanos para obter a declaração de abertura de conta. Caso o (a) candidato já possua conta no Banco do Brasil, deverá encaminhar cópia do cartão ou do extrato bancário); Ø Certidão Negativa de Antecedente Criminal (www.tjmt.fus.br ou www.trf1.jus.br); Ø Atestado Médico de sanidade física e mental; Ø Declaração de bens (assinatura reconhecida em cartório); Ø Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar (assinatura reconhecida em cartório); Ø Declaração que não foi demitido (a) com justa causa e a bem do serviço público no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (assinatura reconhecida em cartório); Ø Declaração de não acúmulo de cargo (assinatura reconhecida em cartório); Ø Telefone para contato e E-mail;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 08 de fevereiro de 2022.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 01/2022

A Pregoeira torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2022, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM PSF'S, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO. Declarando vencedora a empresa P DOS SANTOS VICENTE LTDA ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 44.292.937/0001-53, com valor total de R\$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais).

Castanheira – MT, 08 de fevereiro de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PREGOEIRA DESIGNADA

Portaria nº 249/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

GABINETE
ATOS DE NOMEAÇÃO

ATO N° 005/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO

DA ASSESSORA CONTABIL E FINANCEIRO DE AGUA E ESGOTO SAAE DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARAES-MT.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – NOMEAR a Sra HEVERLYNN THAMARA CORREA ROCHA, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Contábil e Financeiro de Água e Esgoto Saae de Chapada dos Guimarães dos Guimarães/MT, vinculado no SAAE.

II – Este Ato entra em vigor na data de 26 de Janeiro de 2022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 26 de Janeiro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

ATO N° 006/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARAES.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – NOMEAR a Srª. ALEXIA RAIANE SILVA CORREIA, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Recursos Humanos no Município de Chapada dos Guimarães/MT, vinculada na Secretaria Municipal de Administração.

II – Este Ato entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 01 de Fevereiro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

ATO N° 007/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGOGICA DA CRECHE MUNICIPAL IRMÃ MARIA BERTHA HANDERSDORFER.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – NOMEAR a Srª. ANANIZE DA SILVA ALBERNAZ, para exercer o cargo em Comissão da Coordenadora Pedagógica da Creche Irmã Maria Bertha Handersdorfer do Município de Chapada dos Guimarães/MT, vinculada na Secretaria Municipal de Educação.

II – Este Ato entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 01 de Fevereiro de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal